

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO MINEIRO 2019 – SEGUNDA DIVISÃO.

Oficio FMF /PRES/008/2019 (Circular)

Prezado(a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Campeonato Mineiro 2019

– Segunda Divisão, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse e preencherem os requisitos dispostos no presente edital.

Para solicitar a sua participação no aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher as seguintes condições cumulativas:

- 1° Ser um clube profissional filiado à FMF;
- 2º Estar regular e ativo perante a FMF;
- 3º Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2019.

Além das condições supracitadas, cada clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail mg.competicao@cbf.com.br –, até o dia 09.05.2019, quinta-feira, cópia dos seguintes documentos:

1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;





- 2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2019, expedido pela FMF;
- 3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2019, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
- 4. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
- 5. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;
- 6. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
 - i. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol, que esteja em perfeitas condições de uso e apresente superfície plana e regular;
 - ii. Localização, obrigatoriamente, na cidade em que o clube tem sua sede, sob pena de infringir o art. 25 do Regulamento Geral de Competições 2019 da FMF;
 - iii. Apresentação do formulário de cessão de campo (modelo disponível no site www.fmf.com.br na aba "Documentos") preenchido e assinado ou documento que comprove a titularidade/uso do local onde o clube mandará suas partidas;
 - iv. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
 - v. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio ou campo será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, consequentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha integralmente os requisitos do item 6, não estará apto a disputar o Campeonato.





Toda documentação acima mencionada deverá ser enviada **digitalmente e completa**, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.

Se o clube já estiver disputando os Módulos I ou II, não será necessário o envio de toda documentação, salvo a do número 1 (ofício do Presidente).

A arbitragem será arcada pelos próprios clubes e a FMF executará o mesmo procedimento adotado na edição de 2018.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes habilitados) será realizado no dia 14.05.2019, terçafeira.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA

PRESIDENTE

